Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais , com fulcro nos art. 26, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, art. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica Municipal de Ubá e do art. 65 e 316 da Lei complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

Resolve:

Designar o Servidor Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Ubá, para responder cumulativamente o Cargo de Procurador Geral do Legislativo Ubaense, a partir de 04 de janeiro de 2021, inclusive, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 04 de janeiro de 2021.

José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá